

Art. 1º - Designar os servidores, João Batista Rodrigues, MASP1391259-7, Jefrei Henrique Alcantara, MASP1390837-1 e Francisney Aparecido Pimenta, MASP1161782-6 como fiscais do CONTRATO N°8/2017, Processo nº215100424/2017, celebrado com a FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI –EPP, inscrita no CNPJ sob o nº13.857.945/0001-76, tendo como objeto o fornecimento de materiais de construção, referente ao Lote nº4 especificados no Termo de Referência - Edital nº3/2017 Pregão Eletrônico, valor do contrato R\$215.800,00.

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiritê, 26 de junho de 2017.

Maria do Carmo Lara Perpétuo

Presidente da Fundação Helena Antipoff

<b>26 977893 - 1</b>
PORTARIA Nº13/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº22. 257, de 27 de julho de 2016 e artigo 7º do Decreto nº45.826, de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº20, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno do executivo, pág. 24.

Art. 2º - Publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiritê, 26 de junho de 2017.

Maria do Carmo Lara Perpétuo

Presidente da Fundação Helena Antipoff

<b>26 977892 - 1</b>
----------------------

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

### Expediente

ATO N. 213/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e VII, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, designa o defensor público RODRIGO ZOUAIN DA SILVA, Madep nº 938, para atuar, no dia 28.06.2017, voluntariamente e sem ônus para a administração, na sessão plenária do Tribunal do Juri da Comarca de Matias Barbosa, no interesse do réu do processo nº 0408.14.002.088-9.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

<b>26 978363 - 1</b>
----------------------

ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 204/2017

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor público: 358.703-7, José Nilson Viana, Assistente Administrativo da Defensoria Pública, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao servidor público:

358.703-7, José Nilson Viana, Assistente Administrativo da Defensoria Pública II-J, por 01 mês referente ao 8º quinquênio, a partir de 01/06/2017.

358.703-7, José Nilson Viana, Assistente Administrativo da Defensoria Pública II-J, por 02 meses referentes ao 8º quinquênio, a partir de 01/08/2017.

<b>26 978274 - 1</b>
----------------------

portaria pia n. 11/2017

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, XII e parágrafo único, da LCE 65/03, resolve, em observância ao artigo 2º da Resolução nº 176/2016, instaurar Procedimento Interno de Apuração n. 11/2017 em razão dos fatos informados no boletim de ocorrências REDS 2017-012688735-001

FATOS A SEREM INVESTIGADOS furto de notebook, conforme relatado no BO REDS 2017-012688735-001 . A indicação dos fatos a serem apurados não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova, por decisão da Comissão Apurante.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Subdefensor Público-Geral

<b>26 978105 - 1</b>
----------------------

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

### Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1-Súmula da (1947ª) milésima noningentésima quadragésima sétima reunião ordinária realizada em 22 de junho de 2017, presidida pelo Dr. Paulo da Gama Torres e Secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Gabriela Ladeira Calvo, Eustáquio Mário Ribeiro Braga, Jussara Kele Araújo Valadares, Naldi Joviano dos Santos, Fabiola de Souza Elias e Lucineia dos Santos.1.Marcelna Regina Figueiredo Matos-Deram provimento à reclamação.2.Sérgio Ferreira Dias-Negaram provimento à unanimidade.3.Luiz Otávio Gonçalves-Não concederam da reclamação por intertempista.4.Cryzthiane Andrade Linhares-Vista à Conselheira Jussara Kele.5.Odete Mendes Ferreira-Negaram provimento à reclamação.

2-Pauta para a (1948ª) milésima noningentésima quadragésima oitava reunião ordinária a realizar-se em 29 de junho de 2017, às 14:00 hs, sala de reunião do 7º andar, da sede da Advocacia-Geral do Estado localizada na Rua Espírito Santo nº 495.1.Processo 742241080.3-Patricia Soares Aguiar Gonçalves-Conselheira Solange Irene.2.Processo 504531080.1-Saulo Rodrigo do Monte-Conselheira Carolina Miranda.3.Processo 1643721080.1-Chamel José Akl-Conselheira Gabriela Ladeira.4.Processo 34222010.4-Thais Mara Alexandrino-Conselheiro Carlos Augusto.5.Processo 669361080.2-Wanda Luiza Fiorita da Silva-Conselheira Fabiola Elias.6.Processo 187301080.2-Ronan Carvalho e outros servidores-Conselheira Lucineia dos Santos.7.Processo 70002262.1081-Eliane de Fátima Ferreira Kelmer-Conselheiro Naldi Joviano.8.Processo 01560241080.2-Inês Maria da Silva Fonseca-Conselheiro Eustáquio Mário.9.Processo 01087161080.6-José Geraldo Ribas-Conselheiro Eustáquio Mário.10. Processo 861851080.1-Wilson dos Anjos Ribeiro Lima-Conselheiro Eustáquio Mário.

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

### Expediente

PMMG/3º BPM. Designação para exercer função de Magistério na PMMG O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos do Art. 1º, 2º e 7º da Lei Nº 20.010 de 05/01/2012 c/c o parágrafo 3º do Art. 2º do Decreto Nº 42.672 DE 17Jun02, Art. 197 da Resolução 4210 de 24 de Abril de 2012, os (as) Professor (as) abaixo discriminados (as), doravante denominado (a) designado (a), o qual observará, também, as condições constantes neste ato: Caio Guedes de Oliveira, CPF.: 06300364623, 20 tempos de Legislação Jurídica Especial ao Curso Especial de Formação de Sargentos, CEFS I/2017 de 12/06/17 a 10/08/17; Juremar Gusmão de Menezes, CPF.: 00798817690, 20 tempos de Defesa Pessoal Policial e Uso da Força ao Curso Especial de Formação de Sargentos, CEFS I/2017 de 12/06/17 a 10/08/17; Cristiane Maria Campos, CPF.: 90307682668, 20 tempos de Direito Penal Militar ao Curso Especial de Formação de Sargentos, CEFS I/2017 de 12/06/17 a 10/08/17; Waldir Miguel dos Santos Júnior, CPF.: 05739005663, 20 tempos de Direito Penal Comum ao Curso Especial de Formação de Sargentos, CEFS I/2017 de 12/06/17 a 10/08/17, Curso em execução no 3º BPM. Anderson de Deus Aguiar, Ten Cel PM - Cmt do 3º BPM.

**26 977852 - 1**

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

RESOLVE:
PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 08 de junho de 2017, até 31 de julho 2017, para o cargo de Diretor Pedagógico das unidades do Colégio Tiradentes da PMMG, os seguintes servidores:
CTPM/AVELINO CAMARGOS
- 128903-2, Rosana de Lourdes Ferreira Moraes de Carvalho;
CTPM/BETIM
- 137618-5, Eliane de Oliveira Dias Silva;
CTPM/DIAMANTINA
- 132458-1, Serafim Librelon de Oliveira;
CTPM/GAMELEIRA
- 110213-6, Ana Maria Martins Horta;
CTPM/MINAS CAIXA
- 137891-8, Viviane Godinho Garcia Campos;
CTPM/NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS
- 126665-9, Leocádia de Fátima Vieira Zuba;
CTPM/VESPASIANO
- 136845-5, Adriene Henriques Domingues.

<b>(a)HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE GERAL</b>
--

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

RESOLVE:
PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 08 de junho de 2017, para o cargo de Diretor Pedagógico das unidades do Colégio Tiradentes da PMMG, os seguintes servidores:
CTPM/BOM DESPACHO
- 160786-0, Roberta Abadia Carvalho;
CTPM/GOVERNADOR VALADARES
- 160780-3, Emília Marilda Cassini;
CTPM/IPATINGA
- 160734-0, Ivne Paula Mota Pascoal;
CTPM/MANHUAÇU
- 097920-3, Valérie de Aquino Xavier;
CTPM/MONTES CLAROS
- 067380-6, Eline Gomes;
CTPM/PATOS DE MINAS
- 160716-7, Cleide Alves Gonçalves;
CTPM/TEÓFILO OTONI
- 132680-0, Ana Maria Pereira Barroso;
CTPM/UBERABA
- 160709-2, Joana Darc Silva.

HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE GERAL

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

RESOLVE:
PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 08 de junho de 2017, até 31 de julho 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico das unidades do Colégio Tiradentes da PMMG, os seguintes servidores:
CTPM/ARGENTINO MADEIRA
- 139352-9, PEB, Débora Impellizieri Marques Barbosa;
CTPM/BETIM
- 139410-5, EEB, Regiane Moreira Lodigiani Beato;
CTPM/GAMELEIRA
- 139611-8, PEB, Alessandra da Fonseca Santos Capanema;
- 132748-5, PEB, Nancy Maria da Silva;
CTPM/MANHUAÇU
- 133108-1, PEB, Maguinêa Garcia Júlio;
CTPM/MINAS CAIXA
- 135704-5, EEB, Maria Elizabeth Silva Nogueira Rodrigues;
CTPM/MONTES CLAROS
- 136803-4, PEB, Giovana Karine Souto Martins Borges;
CTPM/NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS
- 129142-6, PEB, Adriana Aparecida Cupertino de Souza;
- 136069-2, PEB, Isabel Maria das Graças Couto;
CTPM/VESPASIANO
- 139441-0, PEB, Ana Paula Simões Alves.

<b>HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE GERAL</b>
---

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

RESOLVE:
PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 08 de junho de 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico das unidades do Colégio Tiradentes da PMMG, os seguintes servidores:
CTPM/ARGENTINO MADEIRA
- 128897-6, PEB, Verálucia Canguçu Pereira de Mesquita;
CTPM/AVELINO CAMARGOS
- 160724-1, EEB, Ricardo Mário Rodrigues;
CTPM/BARBACENA
- 160975-9, EEB, Josy Lúcia Gonçalves;
CTPM/BOM DESPACHO
- 159446-4, PEB, Gisele Soares de Araújo;
- 159451-4, PEB, Luciana Franco Cançado Cardoso de Oliveira;

CTPM/CONTAGEM

- 161298-5, PEB, Fernanda de Araújo Carvalho Figueiredo;

CTPM/DIAMANTINA

- 119081-8, EEB, Maria Inez Silva Orlandi;

- 160002-2, PEB, Patricia Ferreira de Andrade;

CTPM/IPATINGA

- 160738-1, EEB, Juliana Santos Silva;

- 160886-8, PEB, Maria da Conceição Aparecida Andrade;

CTPM/MANHUAÇU

- 136777-0, PEB, Valéria Aparecida Galdino Magalhaes;

CTPM/MINAS CAIXA

- 147872-6, PEB, Cristiane Guimarães Tanure Guedes;

CTPM/MONTES CLAROS

- 146180-5, PEB, Jean Fabiano de Matos Castro;

CTPM/PASSOS

- 124247-8, EEB, Janaina Aparecida Brasileiro Oliveira;

- 100949-7, PEB, Sílvia Maria Oliveira Soares Maia;

CTPM/TEÓFILO OTONI

- 139651-4, PEB, Ilmara Alves Oliveira Abreu;

- 128848-9, EEB, Jane Kelly Almeida dos Santos;

CTPM/VESPASIANO

- 160739-9, PEB, Luciana Auxiliadora de Paula Antão.

<b>HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE GERAL</b>
---

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

RESOLVE:
PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 22 de junho de 2017, até 31 de julho de 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, unidade Juiz de Fora, o nº 136693-9, EEB, Lucélia Nocelli.

<b>HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE GERAL</b>
---

<b>26 978331 - 1</b>
----------------------

EXTRATO DE PORTARIA Nº 114.489/2016 - PAD - 6ª RPM - Solução de Processo Administrativo Disciplinar. O Coronel PM Comandante da 6ª RPM, no uso de suas atribuições legais, previsto nos arts. 219 c/c 229, ambos da Lei nº 869/52 e art. 174, inciso I, da Lei nº 7.109/77, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Portaria 114.489/2016/6ª RPM/PAD, aplica com fundamento no art. 244, inciso I, da Lei nº 869/52, tendo em vista as transgressões dos artigos 211 e 216, incisos II e VI, ambos da Lei Estadual nº 869/52 c/c art. 172, incisos I, II, III, IV, VII, VIII e art. 173, incisos I, II e IV, ambos da Lei nº 7.019/77, a penalidade de Repreensão à servidora Susana Cristina de Carvalho, nº 160.725-8, professora das disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Redação aos alunos do Ensino Médio do CTPM/Lavras-MG.

<b>26 977910 - 1</b>
----------------------

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 08 de junho de 2017, da função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Governador Valadares, o nº 133006-7, PEB, Marli Figueiredo Ferregueti.

DESIGNAR, a partir de 08 de junho de 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Governador Valadares, o nº 161277-9, PEB, Júnia Damasceno Ferreira.
(a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE GERAL

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e consoante à Resolução nº 4.004, de 22jan09,

RESOLVE:

Colocar à DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a partir da data da publicação, o nº 103.680-5, PEB, Suelen Maria Lobo Medeiros Achilles, pertencente ao CTPM/Nossa Senhora das Vitórias, para exercer cargo em comissão na Rede Municipal de Ensino, no município de Belo Horizonte, SEM ÔNUS PARA A PMMG.

<b>(a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE GERAL</b>
---

<b>26 977838 - 1</b>
----------------------

PMMG/CTPM/GV-EXTRATO – Instaur Portaria nr. 01/17-8ª RPM, Processo Administrativo, Servidor Civil nr 168.049-1, nos termos da Lei nr 869, de 05/07/1952. 8ª RPM, Gov. Valadares, 26 de junho de 2017.

<b>26 977934 - 1</b>
----------------------

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

### Expediente

<b>POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS</b>
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria Nº 232 de 28 de abril de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução n.º 168 e suas alterações, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Lei n.º 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto n.º 45.228, de 03 de dezembro de 2009 e Resolução n.º 7.194, de 30 de dezembro 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e Portaria n.º 725, de 1º de dezembro de 2016 que dispõe acerca da Banca Examinadora do Detran/MG.

Resolve:

Art. 1º - Determinar a formação de Grupo de Estudos para análise, estudo, aprimoramento, apresentação de propostas para estruturação, composição de quadro, estado de horário de trabalho e apuração de frequência e ponto, estipulação de meta de trabalho, aumento da eficiência, operacionalidade, otimização dos trabalhos realizados pelas Comissões Julgadora e Revisora estabelecidas pelo art. 5º, §2º da Portaria n.º 725, de 1º de dezembro de 2016

Art. 2º Para composição do grupo de estudo designo os servidores Dr. Rafael Alexandre de Faria, Chefe da Assessoria Jurídica, Masp: 1.330.973-7, Dr. Weser Francisco Ferreira Neto, masp. 387.421-1, Coordenador Geral das JARI´s-DeTRAN/MG, Dr. Fernando Dias da Silva, Coordenador de Apoio Administrativo, Masp: 668.133-2, Arnot José Gomes Filho, Assessor da Divisão de Habilitação, Masp: 367.060-1, todos lotados neste Departamento de Trânsito.

Art. 3º - O presente grupo de estudos fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores lotados no DETRAN-MG, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4.º - Exaurem-se as competências do presente Grupo de Estudo, objetivo de designação desta Portaria, com a apresentação do relatório dos trabalhos dirigidos ao Diretor do Detran/MG.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do Detran/MG

Portaria Nº 250, de 10 de maio de 2017

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art.

22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Examinador de Trânsito dos atos dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do Detran/MG, na cidade de Belo Horizonte, os servidores Eber Alexandre de Oliveira, masp. 293.978-3, Gerson Lopes da Silva, masp. 343.996-5, Gracyara Mendes de Lima, masp. 340.707-9, Paulo Cesar Campos de Barros Junior, masp. 386.260-4 e Sandra Regina de Oliveira, masp. 1.060.950-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do Detran/MG

Portaria Nº 397, de 14 de junho de 2017

Dispõe sobre os credenciamentos de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado de Minas Gerais

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições - em especial nas que lhe foram conferidas pelo art. 37, II, “d”, da Lei Complementar nº 129/2013 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais) e na forma da legislação em vigor, com o objetivo de disciplinar os credenciamentos de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais e,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores e terrestres;

Considerando o disposto na Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016;

Resolve:

Capítulo I

Do Credenciamento

Art. 1o A atividade de desmontagem, reciclagem, recuperação de partes e peças, e a de comercialização das respectivas partes e peças de veículos automotores somente poderá ser realizada por pessoas jurídicas credenciadas, junto ao DETRAN/MG, por meio de processo de credenciamento contido nesta portaria.

Parágrafo único – O processo de credenciamento da pessoa jurídica referido no caput será realizado a requerimento do interessado mediante procedimento administrativo informatizado, no qual se verificará a idoneidade e as condições operacionais do requerente.

Art. 2º A entidade interessada em se credenciar, junto ao DETRAN/MG, deverá apresentar requerimento destinado ao Diretor do Departamento de Trânsito constante do Anexo I da Resolução 611/2016 do CONTRAN, acompanhada de documentação que comprove habilitação jurídica e fiscal.

§1º O requerimento previsto no caput, do presente artigo, bem como a documentação necessária para o credenciamento, deverão ser apresentados através de sistema on line disponibilizado no sítio do DETRAN/MG.